## **DECRETO N° 172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Institui a Comissão Fármaco Terapêutica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nomeia seus integrantes e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a e nomeada a Comissão Fármaco Terapêutica, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o objetivo de Análise e Formulação da Relação Municipal de Medicamento Essenciais – REMUME e Protocolos Terapêuticos, que será composta pelos seguintes membros:

Ederson Roberto Perin (Farmacêutico – Bioquímico); Priscilla Diel Bobrzyk (Farmacêutica – Bioquímica); Vanina Tavares (Farmacêutica – Bioquímica); Edsson Renato Quintana Júnior (Médico – Clínico Geral); Walter Perim – (Médico Clinico Geral); Ailton César Brizante (Médico – Clínico Geral); Matheus Leandro Freiria (Enfermeiro – Atenção Básica); Luciana Bussolaro (Odontóloga – Saúde Bucal);

- **Art. 2º.** A Comissão Fármaco Terapêutica terá como Coordenador por Priscilla Diel Dobrzyk, Vice Coordenador Edson Roberto Perin e Secretário Matheus Leandro Freiria.
  - **Art. 3°.** Revoga-se o Decreto n° 050, de 07 de março de 2019.
  - Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretário de Administração